

PORTARIA N.º 11.927/2019 V//

Redesigna Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, revogando as Portarias n.º. 11.541/2018 e 11.587/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 213 da Lei Complementar n.º. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1.º. – Redesignar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

- Danielle Cristina Silva – Presidente ✓
- Elisa Abadia Gonçalves – Membro ✓
- Rosangela Maria Pereira da Silva – Membro ✓
- Luciana Dolores Jeronimo Borges – Suplente ✓
- Gabrielly Godinho Mendes – Suplente ✓

Art. 2.º. – A servidora Danielle Cristina Silva fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

Art. 3.º. – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4.º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 5.º. – Ficam revogadas as Portarias n.º. 11.541/2018 e 11.587/2018.

Art. 6.º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de setembro de 2019

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal